



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre as propostas
as diretrizes do PDVISA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações da I Conferencia Nacional de Vigilância Sanitária, realizada em 2001, dentre as quais estabelece que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária PDVISA deve observar o perfil epidemiológico da população e os fatores de riscos presentes no território, tendo em vista a diversidade de problemas existentes;

CONSIDERANDO o consolidado das propostas apresentadas às diretrizes dos eixos de discussão do PDVISA, pelos Municípios do Estado do Amazonas no período 30 de Março a 22 de Maio/2006;

CONSIDERANDO o ofício Nº. 1257/DIPRE-FVS/AM de 22 de maio de 2006.

RESOLVE:

- 1) **CONSENSUAR** pela aprovação da proposta às diretrizes do PDVISA, na forma apresentada no Relatório Executivo – PDVISA/AM e seus Anexos I,II e III.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 024 – CIB/AM, datada de 29 de maio de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 29 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre as propostas as diretrizes do PDVISA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações da I Conferencia Nacional de Vigilância Sanitária, realizada em 2001, dentre as quais estabelece que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária PDVISA deve observar o perfil epidemiológico da população e os fatores de riscos presentes no território, tendo em vista a diversidade de problemas existentes;

CONSIDERANDO o consolidado das propostas apresentadas às diretrizes dos eixos de discussão do PDVISA, pelos Municípios do Estado do Amazonas no período 30 de Março a 22 de Maio/2006;

CONSIDERANDO o ofício Nº. 1257/DIPRE-FVS/AM de 22 de maio de 2006.

RESOLVE:

1) CONSENSUAR pela aprovação da proposta às diretrizes do PDVISA, na forma apresentada no Relatório Executivo – PDVISA/AM e seus Anexos I, II e III.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de maio de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA WILSON D. ALECRIM

Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução
Nº. 024 – CIB/AM, datada de 29 de maio de 2006,
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM